



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3644, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008614-22.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação NUPA9871215), de 23 de junho de 2023, do Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação9919817), de 26 de junho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR9021807), de 28 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9924963);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9924963);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9925048);

### **RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870 Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios para Divisão de Folha de Pagamento - DIPA, por período provisório de 26/06/2023 a 05/09/2023, bem como dispensá-lo da função comissionada Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Folha de Pagamento, ambas a partir da publicação;

II - DISPENSAR o servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Folha de Pagamento - DIPA, alterar sua lotação para o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, tudo a partir de 06/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9924964** e o código CRC **FC68A9F0**.

0008614-22.2023.4.03.8001

9924964v23